



## ACORDO DE RESULTADOS AÇÃO NACIONAL - MULTIPLICANDO A ESTRATÉGIA

Os membros do Ministério Público brasileiro, reunidos durante o evento Ação Nacional – Multiplicando a Estratégia: Defesa do Estado Laico;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional do Ministério Público, por meio do Planejamento Estratégico, busca a unidade e a integração do Ministério Público brasileiro:

CONSIDERANDO que, para a consecução desse objetivo, foi lançado em 2011 o Mapa Estratégico Nacional, em que se definiu o caminho a ser percorrido pelo Ministério Público brasileiro, para ser reconhecido pela sociedade como agente de transformação social e da preservação da ordem jurídica e da democracia;

CONSIDERANDO que, dentro desse contexto, o CNMP vem promovendo 18 Ações Nacionais, com o objetivo de concretizar os resultados institucionais do seu Mapa Estratégico Nacional, com base em projetos construídos e adotados pelas diversas unidades do MP:

CONSIDERANDO que a execução das referidas ações dar-se-á por meio de projetos e processos, monitorada por meio de indicadores, através de uma atuação em rede, respeitando e dando efetividade aos objetivos definidos no Planejamento Estratégico Nacional;

CONSIDERANDO que um dos resultados institucionais constantes do Mapa Estratégico Nacional, concernente à Ação nº 01 do CNMP estabelece que o MP aperfeiçoa o regime democrático;

CONSIDERANDO o presente evento da Ação Nacional, realizado conjuntamente pela Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais - CDDF e pela Comissão de Planejamento Estratégico, bem como a necessidade de padronização e mensuração dos resultados da implementação e replicação do projeto em todas as unidades do MP,

RESOLVEM celebrar o presente ACORDO DE RESULTADOS de adesão ao Projeto Nacional, construído e deliberado neste evento, observando, para tanto, a sistematização aprovada bem como as metas, cronograma inicial e indicadores deliberados (em anexo).

O presente Acordo de Resultados e seus aditivos serão disponibilizados no sítio eletrônico do Conselho Nacional do Ministério Público (www.cnmp.mp.br). A Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais realizará o monitoramento, a







Comissão de Planejamento Estratégico realizará o suporte metodológico e, conjuntamente, realizarão a divulgação de seus relatórios de execução.

Brasília (DF), 19 de Setembro de 2014. ALEXANDRE DE MATOS GUEDES CLEANDRO ALVES DE MOURA Promotor de Justiça - MP/MT Promotor de Justiça – MP/PI DANIEL MAROTTA MARTINEZ DANIELA CRISTINA P. BITTENCOURT MART Promotor de Justiça - MP/MG/ Promotora de Justiça - MP/MG EDILSON PEREIRA DE FARIAS EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO Promotor de Justiça – MP/PI Promotor de Justiça - MP/CE IVO SCHERER **FABIANA COSTA** Promotora de Justiça - MPDFT Procurador de Justiça - MP/RO JANDER VILHENA NASCIMENTO JEFFERSON APARECIDO DIAS Promotor de Justiça – MP/AP rocurador da República- MPF/SP 25 reina JØSEMAR MOREIRA LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE Procurador de Justiça-MP/ES Promotora de Justiça - MP/ES

UCIANO COELHO ÁVILA

Promotor de Justiça - CDDF/CNMP

ANF3\_DF\_acordo de resultados

LUDMILA REIS BRITO LOPES

Procuradora do Trabalho - CPE/CNMP



LUIS GUSTAVO MAIA LIMA Promotor de Justiça – CPE/CNMP

MAXWELL VIGNOLI Promotor de Justiça – MP/PE

SAMIRA MERCES DOS SANTOS Promotora de Justiça – MP/MA MÁRCIO MOTHÉ FERNANDES Procurador de Justiça – MP/RJ

RICARDO SOBRAL SOUSA Promotor de Justiça – MP/SE